

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



Diário Oficial nº 52-12/08/76

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.293 de 30 de julho de 1976.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Prof. "Lauro Machado Costa", a Rua em projeto, antes da Codesa, no Loteamento "Mar Azul", no bairro de Cruz das Almas, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de julho de 1976.

DILTON FALCÃO SIMÕES  
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de julho de 1976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS  
Diretor Geral de Administração